



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO 093/2026**

**Indica ao Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implantação do programa “Cidade Cardioprotégida”, com o objetivo de tornar Indaiatuba uma referência no atendimento rápido e eficaz às emergências cardíacas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

### **JUSTIFICATIVA:**

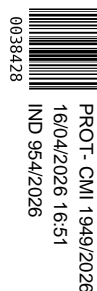
A presente indicação tem como objetivo ampliar a capacidade de resposta do município diante de emergências cardiovasculares, especialmente nos casos de parada cardiorrespiratória, onde o tempo de atendimento é determinante para a sobrevivência.

Estudos apontam que a rápida intervenção, com o uso de desfibriladores e a realização de manobras de reanimação cardiopulmonar (RCP), pode aumentar significativamente as chances de sobrevivência e reduzir sequelas.

A implantação de um programa de cidade cardioprotégida envolve ações estratégicas como instalação de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) em locais públicos de grande circulação (praças, escolas, repartições públicas, centros esportivos e comerciais); capacitação de servidores públicos e da população em técnicas de primeiros socorros e RCP; integração com os serviços de urgência e emergência do município; criação de protocolos rápidos de atendimento em casos de infarto e parada cardiorrespiratória; campanhas de conscientização e educação em saúde.

A iniciativa contribui diretamente para redução da mortalidade por doenças cardiovasculares; atendimento mais rápido em situações críticas; fortalecimento da rede de urgência e emergência; engajamento da população no cuidado com a vida; transformação do município em referência regional em saúde preventiva e emergencial.

Diversas cidades já adotaram esse modelo com excelentes resultados, demonstrando que investimentos em prevenção e resposta rápida salvam vidas e reduzem custos ao sistema de saúde.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Indaiatuba, reconhecida pela qualidade de seus serviços públicos, possui plenas condições de liderar essa iniciativa e se consolidar como uma cidade modelo no cuidado com a vida.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para a implementação desta importante política pública, que tem como objetivo salvar vidas, reduzir sequelas e posicionar Indaiatuba como referência em saúde cardiovascular.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

**HÉLIO RIBEIRO**

**Vereador**